



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, por meio do aplicativo Google Meet, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Municipal de Educação para os assuntos em pauta. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, a professora Maria Fernanda Padovan Dorsa e contou com a participação dos representantes titulares: Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Larissa Loshi, Edna Maria Molisani Carvalho, Joel Rezende, Angelo Di Bella Neto, Olinda de Cássia Garcia Sando, Kátia Mara Romagnoli, Camila Cristine Siqueira Mazzoco, e os representantes suplentes: Denise Alvarez Acedo dos Santos, Elisangela Salvarani e Sueli Duarte da Rocha. A Presidente Maria Fernanda cumprimentou a todos e deu início a pauta do dia **1. Deliberar sobre a Participação do Grupo Inter-Religioso de Bragança Paulista na reunião do CME:** A Presidente Maria Fernanda conduziu a votação sobre a participação do Grupo Inter-Religioso conforme pede o Regimento Interno. Os membros votaram favorável a participação e deliberaram por recebe-los no mês de fevereiro de 2024, após reunião de Prestação de Contas que ocorre no mês de janeiro. **2. Devolutiva de Ofício referente à Lei 3.727 de 1º de junho de 2005 que diz sobre a concessão de Bolsas de Estudos pelo Colégio Porto Bragança:** Em resposta ao questionamento do Conselho, o Colégio Porto informou que o total de alunos pagantes de forma integral são vinte e dois alunos. Das vagas ofertadas para alunos carentes, somente o candidato à vaga do primeiro ano havia realizado a matrícula, restando ainda o candidato ao sétimo ano. Foi acertado entre os Conselheiros em acompanhar a questão de alunos pagantes de forma integral e a oferta de bolsa de estudos. **3. Compartilhar a Portaria nº 11.820 de 06/10/2023 – representatividade dos Pais de Alunos da Rede Municipal:** Publicada na Imprensa Oficial a alteração do segmento representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal, passando para titular a Conselheira Raimunda Apóstola Pinto Alves e suplente a eleita Sueli Duarte da Rocha. **4. Apresentar prévia do cronograma de Reuniões Ordinárias e Visitas em UEs do município:** A primeira reunião de 2024 está prevista para ocorrer em 25/01/2024, porém, a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

Presidente Maria Fernanda comentou que por conta do fechamento da contabilidade, essa data pode ser alterada. Todos serão avisados com antecedência. O cronograma também prevê a realização de quatro visitas em escolas, os Conselheiros sugeriram escolas rurais e estaduais. **5. Compartilhar brevemente visita realizada na EM Profª Maria José de Campos Dorigo. Apresentar ao grupo Relatório de Visita:** A Conselheira Olinda participou da visita e relatou que a escola atende a Educação Infantil IV, V e o Ensino Fundamental anos iniciais. Segundo informações da Diretora Daniela, a escola não possui mais as séries multisseriadas, o que colaborou no trabalho dos docentes. A escola é bem arborizada, o pátio é composto com refeitório, possui playground, quadra para atividades de educação física e recreação. A Presidente Maria Fernanda apresentou o Relatório de Visita aos Conselheiros e informou que o documento constará na página do Conselho no site da Prefeitura. **6. Espaço aberto:** As justificativas dos Conselheiros ausentes serão arquivadas na pasta do Conselho. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Fernanda agradeceu pela participação e colaboração de todos por mais um ano de atuação no Conselho, desejou um feliz natal e próspero ano novo a todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária "ad hoc"

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211